

MAPA DE PESSOAL DA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T (2024) - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR

| Unidade orgânica | Atividades/Procedimentos | AREA FUNCIONAL | Carreira/categoria | Nº de Postos de trabalho | Nº de postos de trabalho ocupados | OBS |
|--|---|---|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| | | | Presidente | 1 | 1 | Cargo Dirigente Superior |
| | | | Vice-Presidente | 1 | 1 | Cargo Dirigente Superior |
| Departamento de Administração Geral | <p>Definir objectivos de actuação dos serviços que dirige, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> | | Diretor de Departamento | 1 | 0 | Cargo de Direção Intermédia de 1º grau |
| | | Área Administração e Contabilidade | Diretor de Núcleo | 1 | 0 | Cargo de Direção Intermédia de 2º grau. |
| | | Área Financeira | Técnico Superior | 3 | 3 | |
| | | Área de Gestão | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Área de Gestão Orçamental | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Sem Especificação | Assistente Técnico | 2 | 1 | |
| | | Sem Especificação | Assistente Operacional | 1 | 1 | |
| Departamento de Dinamização e Promoção Turística | <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p> | Área Turismo | Diretor de Núcleo | 1 | 0 | Cargo de Direção Intermédia de 2º grau. |
| | | Área Ciências Sociais | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Área Turismo | Técnico Superior | 4 | 3 | |
| | | Área Arquitetura Paisagista/Planeamento | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Área de Gestão | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Área de Apoio ao Investidor | Técnico Superior | 3 | 2 | 1 novo posto de trabalho a criar |
| | | Assessoria Técnicas de Informação e Comunicação | Técnico Superior | 1 | 1 | |
| | | Sem Especificação | Assistente Técnico | 6 | 6 | |
| TOTAL | | | | 30 | 24 | |

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

| Cargo/Carreira/categoria | Nº de postos de trabalho |
|--------------------------|--------------------------|
| Presidente | 1 |
| Vice-Presidente | 1 |
| Diretor de Departamento | 1 |
| Diretor de Núcleo | 2 |
| Técnico Superior | 16 |
| Assistente Técnico | 8 |
| Assistente Operacional | 1 |
| Total | 30 |